

Poço Local-001DAEE 157-0053- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.573,08 - E 553,77 - MC 51 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por MARCELO REGINATO, CPF 104.749.408-61, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9813526, em 17/1/2014, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Avenida Alexandre Milani, 1.765, Bairro Caxambu, no município de JUNDIAÍ, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 302-0666- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.440,15 - E 310,08 - MC 45 - Vazão 0,50 m3/dia; Poço Local-002DAEE 302-0667- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.440,20 - E 310,24 - MC 45 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por JOÃO GILBERTO MARIO VAN DEN BROEK, CPF 016.153.088-57, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9813690, em 3/2/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rodovia Campinas à Mogi Mirim, Km 141, Lote 38 - Fazenda Esmeralda, no município de SANTO ANTONIO DE POSSE, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 250-0213- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.503,76 - E 298,30 - MC 45 - Vazão 3,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela RS CALDEIRARIA LTDA, CNPJ 06.204.489/0001-08, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9818634, em 14/7/2014, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rua Dr. Mário L. Martinez, 300, Vila Bandeirantes, no município de ITU, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 300-0288- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.427,85 - E 263,11 - MC 45 - Vazão 3,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por MARIO ROBERTO DA SILVA, CPF 090.669.848-05, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9818803, em 5/8/2014, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Estrada Jacutinga, s/nº, Chácara Ana Maria, no município de RIO CLARO, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 218-0222- Aquífero Grupo Tubarão - Coord UTM (Km) - N 7.524,46 - E 231,54 - MC 45 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo CÉLIO DA SILVA, CNPJ 17.883.700/0001-74, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9819842, em 27/1/2015, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), no Sítio do Célio, Estrada Municipal Buringo Bafo, s/nº, Bairro: Usina, no município de ATIBAIA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 303-0726- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.447,82 - E 331,05 - MC 45 - Vazão 0,90 m3/dia;

Poço Local-002DAEE 303-0727- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.447,90 - E 331,09 - MC 45 - Vazão 0,90 m3/dia;

Poço Local-003DAEE 303-0728- Aquífero Freático - Coord UTM (Km) - N 7.447,91 - E 331,11 - MC 45 - Vazão 0,90 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAAE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAAE 2292 de 14/12/06, retificada em 03/08/12;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista da Portaria DAAE 2850 de 21/12/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, CNPJ 61.856.571/0006-21, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAAE 9818123, em 11/3/2014, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da(s) interferência(s), na Av. Brasília, no município de PAULÍNIA, para fins de distribuição de gás natural, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea -TR1 - Afluente do Rio Atibaia - Coord UTM (Km) - N 7.479,73 - E 277,83 - MC 45;

- Travessia Subterrânea -TR2 - Afluente do Rio Atibaia - Coord UTM (Km) - N 7.479,84 - E 277,94 - MC 45;

- Travessia Subterrânea -TR3 - Afluente do Rio Atibaia - Coord UTM (Km) - N 7.480,50 - E 278,55 - MC 45;

- Travessia Subterrânea -TR4 - Afluente do Rio Atibaia - Coord UTM (Km) - N 7.481,09 - E 278,75 - MC 45.

I- Este ato, Dispensa de Outorga acima autorizado, poderá ser revisto pelo DAAE, se ocorrer a situação prevista no § 1º do artigo 7º da Portaria DAAE 2850 de 21/12/12 ou seja, se constatado pelo DAAE a necessidade de adequação da(s) travessia(s) existente(s) dispensada(s) de Outorga por este ato, a(s) mesma(s), deverá(ão) ser objeto de pedido de Outorga, nos termos previstos na Norma da Portaria DAAE 717/96 e nas Instruções Técnicas DPO de 1 a 4 e suas atualizações.

II- Este cadastro não isenta o usuário, do cumprimento da legislação federal e estadual ambiental e a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo.

Despacho do Superintendente, de 22-05-2015

Implantação

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9303613, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Avenida Otto Barreto, 2000 - Dis-

trito Industrial II, município de Araras, requerida por CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA, CNPJ 33.010.786/0120-02, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km)Norte 7523,47 - Km Leste 251,70 - MC 45 - Vazão 4,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9308634, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia SP-344, Km 293, município de Caconde, requerida por AES TIETÊ S/A, CNPJ 02.998.609/0004-70, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7613,47 - Km Leste 331,95 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAAE 9308713, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso abastecimento público, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua João Gusmin, 1500 - Jardim Alto das Araras, município de Araras, requerida por KONDO & MURAKAMI LTDA EPP, CNPJ 04.977.854/0001-83, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km)Norte 7528,01 - Km Leste 253,95 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/h - Período 2 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAAE 9707805, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Francisco Gagliano Pagliuso, 445 - Vila Rosa, município de Taquaritinga, requerida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA, CNPJ 02.634.667/0001-71, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7629,49 - Km Leste 759,15 - MC 51 - Vazão 10,00 m3/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9808079, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I e Industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Leonídio de S. Barros, 657 - Distrito Industrial, município de Sarapu, requerida por UNIVERSAL CHEMICAL LTDA, CNPJ 64.834.013/0001-49, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km)Norte 7385,69 - Km Leste 211,73 - MC 45 - Vazão 12,00 m3/h - Período 6,6 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9811476, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Avenida Marginal, 1515 - Polo Industrial, município de Santa Bárbara d'Oeste, requerida por TRBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.530.816/0001-88, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km)Norte 7479,01 - Km Leste 249,77 - MC 45 - Vazão 10,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9819467, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Ermelino Arnelini, 210 - Jardim Adélia, município de Amparo, requerida por PANIFICADORA E MERCEARIA GIGLIOLI LTDA ME, CNPJ 69.214.575/0001-88, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7486,45 - Km Leste 317,34 - MC 45 - Vazão 3,00 m3/h - Período 1 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9907775, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua do Golf, 32 - Jardim do Golf 1, município de Jandira, requerida por VILHENA-AGR.PECUAR. E ADMINISTRACÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 09.813.030/0001-91, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7393,29 - Km Leste 307,63 - MC 45 - Vazão 4,00 m3/h - Período 15 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9908132, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo I, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Alameda Tocantins, 560 - Alphaville, município de Bauru, requerida por BRASILGRAFICA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 61.192.696/0001-90, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7399,69 - Km Leste 310,79 - MC 45 - Vazão 5,00 m3/h - Período 11 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9908247, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada do Nagao, 95 - Cocuera, município de Moji das Cruzes, requerida por JIM MARTINELLI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.009.027/0001-57, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7391,39 - Km Leste 382,84 - MC 45 - Vazão 1,00 m3/h - Período 3 h/d

Despacho do Superintendente, de 22-05-2015

Licença

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº

7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Interessado: CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA, CNPJ 33.010.786/0120-02 - Autos 9303613

Local: Avenida Otto Barreto, 2000 - Distrito Industrial II, no município de Araras

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7523,47 - Leste 251,70 - MC 45

Interessado: AES TIETÊ S/A, CNPJ 02.998.609/0004-70 - Autos 9308634

Local: Rodovia SP-344, Km 293, no município de Caconde

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7613,47 - Leste 331,95 - MC 45

Interessado: KONDO & MURAKAMI LTDA EPP, CNPJ 04.977.854/0001-83 - Autos 9308713

Local: Rua João Gusmin, 1500 - Jardim Alto das Araras, no município de Araras

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7528,01 - Leste 253,95 - MC 45

Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA, CNPJ 02.634.667/0001-71 - Autos 9707805

Local: Av. Francisco Gagliano Pagliuso, 445 - Vila Rosa, no município de Taquaritinga

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7629,49 - Leste 759,15 - MC 51

Interessado: UNIVERSAL CHEMICAL LTDA, CNPJ 64.834.013/0001-49 - Autos 9808079

Local: Rodovia Leonídio de S. Barros, 657 - Distrito Industrial, no município de Sarapu

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7385,69 - Leste 211,73 - MC 45

Interessado: TRBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.530.816/0001-88 - Autos 9811476

Local: Avenida Marginal, 1515 - Polo Industrial, no município de Santa Bárbara d'Oeste

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7479,01 - Leste 249,77 - MC 45

Interessado: LUIZ ALFREDO KILHL GALVÃO, CPF 006.067.828-34 - Autos 9816367

Local: Fazenda Santana da Lapa(CAM 127), Estrada Dona Isabel Fragoço Ferrão, Km 1,5 - Joaquim Egidio, no município de Campinas

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7465,95 - Leste 299,77 - MC 45

Interessado: PANIFICADORA E MERCEARIA GIGLIOLI LTDA ME, CNPJ 69.214.575/0001-03 - Autos 9819467

Local: Rua Ermelino Arnelini, 210 - Jardim Adélia, no município de Amparo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7486,45 - Leste 317,34 - MC 45

Interessado: ROGÉRIO PINHEIRO PASSOS, CPF 012.220.038-13 - Autos 9819957

Local: Rodovia José de Moraes, s/nº, Pinhal, no município de Cabreúva

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7423,86 - Leste 282,43 - MC 45

Interessado: JORGE MASSAO GUNJI E OUTROS, CNPJ 08.684.414/0001-99 - Autos 9906951, Prov. 001

Local: Estrada Casa Grande, Km 25(estrada de acesso ao bairro Castelano), Cruz do Alto, no município de Biritiba-Mirim

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7392,24 - Leste 395,66 - MC 45

Interessado: VILHENA-AGR.PECUAR. E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 09.813.030/0001-91 - Autos 9907775

Local: Rua do Golf, 32 - Jardim do Golf 1, no município de Jandira

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7393,29 - Leste 307,63 - MC 45

Interessado: BRASILGRAFICA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 61.192.696/0001-90 - Autos 9908132

Local: Alameda Tocantins, 560 - Alphaville, no município de Bauru

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7399,69 - Leste 310,79 - MC 45

Interessado: JIM MARTINELLI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.009.027/0001-57 - Autos 9908247

Local: Estrada do Nagao, 95 - Cocuera, no município de Moji das Cruzes

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7391,39 - Leste 382,84 - MC 45

Despacho do Superintendente, de 22/5/2015

Licença

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, CNPJ 45.307.980/0001-08 - Autos 9300726-prov.001

Local: próximo ao Ribeirão dos Cristais, Nova Alvorada, no município de Cristais Paulista

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7739,55 - Leste 247,78 - MC 45

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Deliberação Ad Referendum CBH-PS 005, de 21/5/2015

Prorroga o prazo, constante do anexo da Deliberação Ad Referendum 003/2015, para recepção de empreendimentos de Demandas Espontâneas e Induzidas visando a indicação destes para obtenção de financiamento com recursos exclusivos do FEHIDRO no âmbito do CBH-PS - exercício 2015, e dá outras providências

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS,

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de Investimento FEHIDRO, exercício 2015, destinada à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - UGRHI 2;

Considerando as diretrizes e critérios para fins de pontuação e hierarquização dispostos na Deliberação